

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Prefeitura Municipal de Central**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 01 de julho 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 33.000,00***Trinta e Tres Mil Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 33.000,00***Trinta e Tres Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	33.000,00
Total.....		33.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	33.000,00
Total.....		33.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 01 de julho 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho 2020

Uilson Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito